



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

PODER EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 168/2007 DE 30 DE MAIO
Ano 2017 n° 078, 14 de Agosto de 2017
Administração: Kerles Jácome Sarmento

O Jornal Oficial do Município de Marcelino Vieira-RN tem como finalidade dar a publicidade exigida na Constituição Federal, na Lei Orgânica do município e na Lei Municipal N° 168/2007 aos atos oficiais e outros documentos de interesse da administração pública, destinando-se, ainda, à publicação dos atos de natureza normativa, bem como os atos pessoais e decisões do Poder Executivo e do Poder Legislativo e de órgãos e entidades da administração direta, indireta, autarquias e fundações do município.

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

1. Portaria 107/201702
2. Aviso de licitação04
3. Aviso de resultado de pregão presencial04

EXPEDIENTE:

PREFEITO: Kerles Jácome Sarmento
Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
CNPJ 08.357.618/0001E-15
Rua Cel José Marcelino, 109 - Centro
Telefax (84) 3385-2070
E-mail: pmmarcelinovieira@brisanet.com.br
EDIÇÃO: *Comissão Municipal de Imprensa*



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

PODER EXECUTIVO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 168/2007 DE 30 DE MAIO
Ano 2017 n° 078, 14 de Agosto de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Marcelino Vieira/RN, torna público que no dia 29/08/2017 as 09h00min, na Sala de Licitações CPL, estará realizando o Pregão Presencial N° 032.08-PP/2017, para contratação dos serviços de recarga de cartuchos e tonner para impressoras e manutenção corretiva de equipamento de informática de Secretaria de Administração de Marcelino Vieira/RN. O edital encontra-se à disposição na sala da CPL, Prefeitura, a partir da publicação deste Aviso, solicitado através do E-Mail: cplpmmv@gmail.com identificando a empresa, será respondido no horário das 07:00 às 13:00. Franck Jackson de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 028.07-PP/2017

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Marcelino Vieira/RN, torna público o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial 028.07-PP/2017, ocorrido e concluído em 11 de Agosto de 2017, cujo objeto é a escolha de empresa para fornecimento de medicamentos em drogarias, para medicamentos que não constam no elenco da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e conseqüentemente na relação municipal – REMUME. O qual teve como Habilitadas e Vencedoras as empresas DROGARIA ALEGRIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 10.478.270/0001-66 e a empresa MARIA DAS NEVES FERNANDES – ME., inscrita no CNPJ nº 40.759.292/0001-65, sediadas no Município de Marcelino Vieira-RN, Cep. 59.970-000. Franck Jackson de Araújo – Pregoeiro – Segue o presente processo para análise jurídica e demais providencias.
